



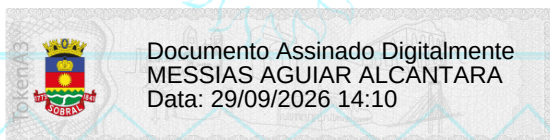
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Processo nº P471805/2026

À Maria Juciane Sousa de Moraes
Coordenadora Administrativo Financeira.

Com vistas a cumprir as formalidades da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, com fundamento no Art. 75, inciso II, Art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3737, de 05/09/2025 e Decreto Municipal nº 3.219, de 26/07/2023, uma vez estar-se diante de caracterizada hipótese de licitação dispensável em razão do valor a ser dispendido, fica **AUTORIZADO** a proceder com o procedimento de despesa para processo de pronto pagamento referente à aquisição de camisetas em malha destinadas ao atendimento das necessidades do **Centro de Inovação Cadeia Criativa**, visando à identificação e padronização visual da equipe responsável pela execução das atividades, ações, oficinas, eventos, capacitações e demais iniciativas promovidas pelo equipamento, sob a previsão orçamentária e financeira indicada nos autos do presente processo nº P471805/2026.

Sobral – CE, data da assinatura eletrônica.



MESSIAS AGUIAR ALCÂNTARA

Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE e
Ordenador de Despesas